DECRETO Nº 1002, DE 04 DE JANEIRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Secretaria de Meio Ambiente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de janeiro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de janeiro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01002 / 2010 - 04/01/2010

DATA 19/01/2010 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2309	01	00359	GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	110.000,00
					TOTAL	110.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00325	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	40.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1085	01	00341	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA ES	20.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00349	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	30.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00389	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	20.000,00
					TOTAL	110.000,00